DECRETO N. 5818 DE 14 DE JUNHO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962, e no Art. 9º, da Lei 8595/63,

DECRETA:

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, Código AE.00.4.I do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Engenharia e Engenharia os seguintes funcionários: GENIBALDO VASCONCELOS TEIXEIRA, mat. 550 e SEVERINO CARNEIRO CAHÚ, mat. 711.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 14 de junho de 1963.

a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —
Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercicio do cargo de Prefeito.